

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2016.**

No dia vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Norberto dos Santos Rodrigues Moreira, José Manuel Moreira de Carvalho, Manuel Joaquim Correia de Almeida Junot da Silva, e Luís Filipe Cardoso Valente.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dez horas e quarenta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Faltou por motivo justificado a Vereadora Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião do executivo municipal, dando nota da vinda do Sr. Bispo do Porto à Freguesia de Real para a bênção do novo órgão da capela.

Informou que esteve presente no “XIX Festival Del Botillo”, que se realizou em Fabero del Bierzo.

Informou também que nas últimas semanas tem sido recebido por vários governantes – Sr. Ministro do Ambiente; Sr. Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural; Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares - e que nos próximos dias irá dar continuidade a essas reuniões – Sr. Ministro da Economia; Sr. Ministro da Cultura e Sra. Secretária de Estado do Turismo - sendo que vai aproveitar para levar ao conhecimen-

to do Governo assuntos relativos à Câmara Municipal que possam potenciar a economia local.

Referiu que o Sr. Secretário de Estado da Saúde está interessado em aumentar os serviços de saúde no concelho, nomeadamente, ao nível da saúde oral, com a colocação de um médico dentista no Centro de Saúde de Castelo de Paiva no decorrer no próximo ano. Disse que voltou a reivindicar como grande prioridade o serviço de urgência aberto 24 horas, bem como, a reabertura do posto de saúde de Sardoura.

Deu nota que, no âmbito da CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, se realizou uma reunião com o Sr. Secretário de Estado das Autarquias Locais. Disse que estão previstas medidas importantes de reforço da autonomia local, sendo de destacar o facto de a componente nacional que tem de ser suportada pelas Câmaras Municipais em obras financiadas por fundos comunitários passar a não contar para os limites de endividamento, o que será importante como apoio ao investimento.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para felicitar a Rede Social e as IPSS que participaram na celebração do “Dia do Amigo”. Disse que se tratou de uma iniciativa desenvolvida no âmbito do “Projecto Micas”, que juntou cerca de 130 idosos no Pavilhão Municipal de Desporto de Sobrado.

Informou que se realizou uma sessão de esclarecimento organizada pela Câmara Municipal relativa ao programa “Financiamento Europeu para Empresas”, que decorreu na Biblioteca Municipal.

Felicitou o “Taekwondo Clube Paivense” pela excelente participação que teve no “Campeonato Nacional de Cadetes e Juniores” da modalidade, tendo destacado o desempenho da atleta Mariana Martins que conquistou a medalha de ouro na categoria de juniores, sendo deficiente auditiva.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para justificar a falta da Vereadora Vanessa Pereira por motivos profissionais.

Felicitou o Sr. Presidente da Câmara pelas reuniões que tem tido junto do Governo, mas que não ouviu que tivesse tido uma reunião com alguém relacionado com a área dos transportes.

Referiu que em relação ao que foi discutido entre o Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Secretário das Autarquias Locais, que lhe parecia que a janela que se abria era um subterfúgio para as Câmaras Municipais se voltarem a endividar, e que muito o espantava que o Sr. Presidente da Câmara tivesse uma reacção positiva a essa medida, face ao que tem dito em relação à dívida herdada.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que não apelou à irresponsabilidade, até porque a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso se vai manter, com algumas nuances relativamente à previsão das receitas para efeito de cálculo dos fundos disponíveis (previsão a seis meses), o que dava algum conforto em termos de tesouraria e de disponibilidade para se fazer compromissos. Disse que todos os autarcas tinham de ter sentido de responsabilidade, porque se avançassem com investimentos só por mera disponibilidade de fundos comunitários, isso iria criar um serviço da dívida pesadíssimo para o Município e fazer resvalar os indicadores para o vermelho, algo que nunca iria fazer.

Referiu que o PMP - Prazo Médio de Pagamento do Município está nos 51 dias, que a dívida está a ser reduzida, que as taxas de juro também foram recentemente reduzidas, mas que, como autarca, tem de ter autonomia para gerir e resolver os problemas na hora certa aproveitando as oportunidades que surjam, e que foi isso o que quis dizer.

O Vereador Norberto Moreira interveio novamente para dizer que se o Sr. Presidente da Câmara perguntasse aos três últimos presidentes da Câmara Municipal se tinham feito investimentos irresponsáveis, que nenhum deles o ia dizer.

Reiterou que se está a abrir uma janela que pode originar novamente um problema que conduziu os municípios às dificuldades que se conhecem.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que queria que ficasse claro que desde que é Presidente da Câmara não fez um centímo de dívida,

e como tal, que o Vereador Norberto Moreira não devia por os últimos Presidentes todos no “mesmo saco”.

Sobre a questão de ainda não ter tido reunião com o responsável do Governo pela área dos transportes, respondeu que a ligação à EN 222 é um assunto prioritário, e que tem garantias relativas a este investimento.

Por fim, o Sr. Presidente da Câmara propôs a alteração da ordem de trabalhos, começando pelos pontos 4.1 e 4.2, em virtude de o Vereador José Manuel Carvalho ter de se ausentar a seguir à sua votação, o que foi aceite por unanimidade.

4- OBRAS PARTICULARES.

4.1 – PROCESSO 238/2009. COOPERATIVA AGRÍCOLA PAIVENSE. INTERESSE MUNICIPAL.

Presente a seguinte informação dos serviços: “Prevê o regulamento de liquidação e cobrança de taxas pela concessão de licenças e prestação de serviços municipais, no seu nº.3, da alínea a), do artigo 32º. Que, para efeitos de redução em 50% da taxa pela realização de infra-estruturas urbanísticas, devida no licenciamento de unidades industriais e comerciais, a Câmara Municipal, em deliberação fundamentada, reconheça de especial interesse para o desenvolvimento económico do Município aqueles empreendimentos. No presente caso a redução daquela taxa atinge a importância de 1.338,38 euros.”

Analisado o processo a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, considerar o investimento de interesse municipal e autorizar a redução em 50% das taxas pela realização das infra-estruturas urbanísticas.

4.2 – ARU – ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA.

O regime jurídico da Reabilitação Urbana, regulado pelo DL. 307/2009, de 23 de Outubro e alterado pela Lei 32/2012 de 14 de Agosto, permitiu a implementação de Planos de Acção para a Regeneração Urbana.

Neste âmbito, revelou-se necessário proceder à identificação e delimitação das zonas do concelho de Castelo de Paiva, com vista à implementação da regeneração e reabilitação dos edifícios e espaços públicos

envolventes, que foram os seguintes: - Centro da Vila de Sobrado e Curvite, Pedorido, Oliveira do Arda, Midões e Gondarém, Castelo - Fornos, Sardoura e S. Martinho, e o Centro de Real.

O Vereador José Manuel Carvalho fez uma breve apresentação do ponto em discussão.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para dizer que do que tinha percebido era que o maior objectivo com a criação das Arus – Áreas de Reabilitação Urbana, é o de permitir que um Paivense que queira fazer uma reabilitação ou investimentos nas zonas industriais abandonadas, ou em zonas ribeirinhas existentes, pudesse ter a oportunidade de recorrer a fundos comunitários nesse sentido. Disse que queria perceber se havia limitações àquilo que poderiam definir como Arus – Áreas de Reabilitação Urbana, e que não havendo limitações, fazia sentido que se disponibilizasse toda a zona ribeirinha dos nossos rios.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que o financiamento comunitário que referiu na sua intervenção inicial, diz respeito ao investimento público que o Município venha a desenvolver no âmbito do “Plano de Acção da Regeneração Urbana”, porque é condição obrigatória para que esses investimentos sejam elegíveis, o facto de estarem dentro de uma das cinco Arus – Áreas de Reabilitação Urbana que foram definidas de acordo com o previsto na legislação em vigor. Disse que o que se pretendia nesta fase era dar início ao procedimento para a criação das cinco Arus – Áreas de Reabilitação Urbana no nosso concelho.

O Vereador Norberto Moreira interveio novamente para perguntar se a barragem do Seixo não poderia ser incluída, bem como todas as escolas primárias do concelho?

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para perguntar se zonas como a Santa Eufémia, o Pejão (minas), o centro de Nojões, Bairros e Paraíso não seriam de ser incluídas?

Disse que, na sua opinião, as áreas destas Arus – Áreas de Reabilitação Urbana poderiam ser mais alargadas.

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que as áreas que estão desenhadas nas plantas correspondem a uma mera proposta para os técnicos trabalhar. Disse que estão limitados àquilo que são as regras das Arus – Áreas de Reabilitação Urbana, que só se podem incidir em centros urbanos.

Disse que a barragem do Seixo foi incluída, mas que a equipa não encontrou sustentabilidade que a pudesse manter.

O Vereador Norberto Moreira usou novamente a palavra para dizer que o que entendia era que o processo não estava fechado.

O Vereador Filipe Valente interveio novamente para dizer que se um dos critérios é o de que as Arus – Áreas de Reabilitação Urbana estejam em “zona urbana”, que se lembrava que na alteração do PU – Plano de Urbanização da Vila de Sobrado grande parte da ex. Freguesia de Bairros foi considerada “zona urbana”.

Perguntou porque é que agora não era considerada “zona urbana”?

Perguntou também porque é que não se tenta fazer uma 6^a. Área de Reabilitação Urbana, onde se inclua a zona de Nojões, Santa Eufémia e Sabariz?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que não houve nenhum método de exclusão, e que não se podia confundir um PU - Plano de Urbanização com as Arus – Áreas de Reabilitação Urbana, porque os planos de urbanização são instrumentos de gestão que tipificam a classificação dos solos, e o processo em debate não tinha nada a ver com isso.

Referiu que iria transmitir à equipa de trabalho os contributos dados pelos Senhores Vereadores.

O Vereador Filipe Valente interveio novamente para dizer que achava importante alargar a Área de Reabilitação Urbana que abrange Sobrado, e tentar incluir a zona de Nojões por ser um Centro Histórico importante.

O Vereador José Carvalho interveio novamente reiterando o que disse anteriormente sobre o assunto.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a reabilitação urbana das zonas acima identificadas, que serão objecto de elaboração de projectos de delimitação, de acordo com o conteúdo exigido pela citada Lei.

O Vereador José Manuel Carvalho ausentou-se da reunião.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 24 de Fevereiro de 2016, cujo saldo totaliza a quantia de 1.215.263,71 euros.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JANEIRO. APROVAÇÃO.

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

3.1 – PARQUE URBANO DA QUINTA DO PINHEIRO (1^a. FASE) – SOBRADO. ERROS E OMISSÕES.

O adjudicatário da obra “Parque Urbano da Quinta do Pinheiro – 2^a. fase”, apresentou uma lista de erros e omissões no projecto da empreitada. Auscultada a empresa projectista – Greenarq, esta conclui pela existência de alguns erros e omissões e corrigiu o mapa de trabalhos, resultando na alteração do valor inicial, que passou de 115.131,13 euros para 114.911,88 euros.

O Jurí do procedimento informou favoravelmente a pretensão.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, concordar com a alteração proposta, nos termos e para os efeitos previstos no Código dos Contratos Públicos.

3.2 – PARQUE DE LAZER DO CHOUPAL – PEDORIDO. APROVAÇÃO DE PROJECTO DE EXECUÇÃO.

Presente projecto de execução do Parque Urbano do Choupal - Pedorido, elaborado pelo Gabinete de Estudos e Projectos de Arquitectura Paisagística, Ld^a.

O projecto assenta em três componentes principais, a saber:

Fase 1 – Trabalhos preparatórios, arquitectura paisagística, redes de infraestruturas, instalações eléctricas e telecomunicações, incluindo demolições, movimento de terras, pavimentos, revestimentos e remates, muros, serralharias, rede de rega e equipamentos, com o custo estimado de 231.779,31 euros;

Fase 2 – Trabalhos preparatórios, arquitectura paisagística, designadamente sementeiras e mobiliário urbano, com o custo estimado de 109.265,16 euros;

Fase 3 – Trabalhos preparatórios, arquitectura paisagística, redes de infraestruturas, instalações eléctricas e telecomunicações, com o custo estimado de 168.203,50 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar nos termos propostos, o projecto de execução do Parque de Lazer do Choupal – Pedorido, no montante estimado de 509.247,97 euros, acrescido de iva.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

Retirado.

7. – BAIRROS SOCIAIS.

7.1 – ACTUALIZAÇÃO DE RENDAS.

Nos termos legais, as rendas sociais apoiadas são actualizadas anualmente em função do rendimento e composição do agregado familiar.

O arrendatário da casa nº.3 do Bairro Social de Raiva solicitou a actualização da renda em virtude de ter havido alteração.

Do novo cálculo resultou a renda no valor de 96,66 euros mensais.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, concordar com a aplicação da actualização da renda, no valor de 96,66 euros mensais.

8. – PROJECTO DESAFIOS. CONCURSO DE IDEIAS.

O Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta: “Na sequência da deliberação da reunião de Câmara do passado dia 11 de fevereiro do ano corrente de 2016, na qual foi aprovado, por unanimidade, o Normativo que regerá o Projeto Desafios - Concurso de Ideias, e dando cumprimento ao artigo 1º daquele Normativo, apresento para aprovação a seguinte proposta: Que a área a concurso para o ano de 2016 seja “**Desportos Radicais**”; Que o período de candidatura decorra de 1 de março a 30 de setembro; Que de 1 de outubro a 31 de outubro o júri faça a análise da admissibilidade das candidaturas; Que de 2 de novembro a 30 de novembro as candidaturas admitidas fiquem disponíveis para consulta e votação online; Que o resultado da votação seja divulgado até 15 de Dezembro; Que a implementação/execução da ideia/projeto vencedor fique concluída durante o ano de 2017; Que o júri do concurso seja constituído pelo Vereador do Pelouro do Desporto, que presidirá, o Chefe da Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal, um técnico - superior de desporto da Câmara Municipal, um representante do grupo docente de educação física, a designar pelo Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva e um representante do grupo de educação física, a designar pelo Agrupamento Vertical de Escolas do Couto Mineiro do Pejão; Que o montante máximo para a implementação/execução da melhor ideia/projeto seja de 10.000 euros e que o prémio para a melhor ideia/projeto seja de 1.000 euros.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

9. – REGULAMENTOS.

9.1 – CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CASTELO DE PAIVA.

Relativamente ao projecto de regulamento em título, decorrido o período de apreciação pública, nos termos do artigo 101º. do Código do Procedimento Administrativo, não foram apresentadas quaisquer reclamações ou sugestões, pelo que foi proposta a sua aprovação.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o Regulamento elaborado e remetê-lo à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), do artigo 33º., da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

9.2 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR.

Relativamente ao projecto de regulamento em título, decorrido o período de apreciação pública, nos termos do artigo 101º. do Código do Procedimento Administrativo, não foram apresentadas quaisquer reclamações ou sugestões, pelo que foi proposta a sua aprovação.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o Regulamento elaborado e remetê-lo à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), do artigo 33º., da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

9.3 – APOIO À NATALIDADE.

Relativamente ao projecto de regulamento em título, decorrido o período de apreciação pública, nos termos do artigo 101º. do Código do Procedimento Administrativo, não foram apresentadas quaisquer reclamações ou sugestões, pelo que foi proposta a sua aprovação.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o Regulamento elaborado e remetê-lo à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), do artigo 33º., da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

9.4 – SOLIDARIEDADE SOCIAL.

Relativamente ao projecto de regulamento em título, decorrido o período de apreciação pública, nos termos do artigo 101º. do Código do Procedimento Administrativo, não foram apresentadas quaisquer reclamações ou sugestões, pelo que foi proposta a sua aprovação.

Aut. JMW

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o Regulamento elaborado e remetê-lo à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), do artigo 33º., da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

9.5 – MERCADO MUNICIPAL “ALFREDO AUGUSTO RIBEIRO”.

Relativamente ao projecto de alteração do regulamento em título, decorrido o período de apreciação pública, nos termos do artigo 101º. do Código do Procedimento Administrativo, não foram apresentadas quaisquer reclamações ou sugestões, pelo que foi proposta a sua aprovação.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento elaborado e remetê-lo à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), do artigo 33º., da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

10. – PROVAS DESPORTIVAS.

10.1 – BTT – TRILHO DOS MINEIROS. PARECER.

O Grupo Jovens Esperança realizou, em parceria com a Câmara, um evento desportivo denominado – 1º. BTT trilho dos mineiros -, no passado dia 21 de Fevereiro, solicitando respectivo parecer.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, que emitiu parecer favorável, nos termos e efeitos previstos no Dec. Reg. 2-A/2005, de 24 de Março.

11. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: 1ª. alteração ao orçamento da despesa e da receita; 1ª. alteração ao plano de actividades municipal; 1ª. alteração ao plano plurianual de investimento; 2ª. alteração ao orçamento da despesa e da receita; Licença de utilização: R.87, R.70; Projectos arquitectura: R.10, R.40, R.44; Licença recintos: R.45; Certidão: R.53, R.35,

R.58; Averbamento: R.62, R.48; Projectos de especialidade: R.51, R.78, R.73, Prorrogação de prazo: R.47, R.66, R.74.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Não houve intervenientes.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas doze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, Vítor André Marinho Ribeiro, a redigi e subscrevi.

O Presidente,


Os Vereadores,





